

mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) de saldos em bancos para o exercício subsequente, uma vez comprovado o recolhimento da multa imputada no item II acima, segundo o disposto no Art. 34, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 084/2012.

Protocolo 872446

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 30.138 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.
REVOGAR a PORTARIA Nº 30.004 de 07-08-2015 que concede ao servidor EDIVALDO COELHO LUCENA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100151, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1991/1994, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-09 a 07-10-2015.

Protocolo 872351

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado
ATO: PORTARIA Nº 222/2015/MPC/PA
Data de Admissão: 01/09/2015
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
PAULO CÉSAR BELTRÃO RABELO Assessor da Procuradoria
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 872389

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TERMO DE DISTRATO DE 31/08/2015
Término Vínculo: 01/09/2015
Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Distrato)
Motivo: Requerimento datado de 21/08/2015, c/c a Subcláusula 8.1, "b", do instrumento original.
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ
Servidor:
Temporário: RANIERI TELES VASCONCELOS (Assessor da Procuradoria)
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 872335

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 031/2015-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto Aquisição de Extintores Portáteis de Incêndios e Placas de Sinalizações de Emergências e Pânico, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
ITEM 25 - RITECH COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 10.883.177/0001-37 - Valor Global de R\$ 8.439,60;
Valor total parcial do certame: R\$ 8.439,60.
Obs.: Grupo 01 - em análise

Belém (PA), 04 de Setembro de 2015.
Andréa Mara Ciccio
Pregoeira

Protocolo 872500

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2012-MP/1ªPJ/DCF/DPP/MA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 243/2012-MP/PJ/DCF/DPP/MA
Data da Instauração: 29/10/2012
Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
Objeto: Apurar possíveis irregularidades estruturais na Escola Municipal Prof. Solerno Moreira.
Promotor de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha

Protocolo 872155

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2012-MP/CA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2012-MP-1ªPJ/CA
Data da Instauração: 04/03/2012
Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Objeto: Apurar denúncia do Conselho Tutelar de suposta situação de vulnerabilidade social do adolescente A.R.S.
Promotor de Justiça: Lorena de Moura Barbosa

Protocolo 872179

AVISONº 12/2015-CGMP

O Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais(DOE)	Entrâncias	Concurso	Critérios	Cargos
23	Ed. nº 06 (03.06.15)	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Colares
26	Ed. nº 09 (03.06.15)	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Rio Maria
27	Ed. nº 10 (03.06.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	4º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE e dos órfãos, interditos e incapazes de ALTAMIRA
28	Ed. nº 11 (03.06.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	PJ Igarapé Miri
29	Ed. nº 12 (03.06.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	3º PJ DE DIREITOS HUMANOS, controle externo da atividade policial, execução penal e violência doméstica e familiar contra a mulher DE CASTANHAL
30	Ed. nº 13 (03.06.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	2º PJ Criminal de Benevides
31	Ed. nº 14 (03.06.15)	2ª entrância	Remoção	Mer	10º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, órfãos, interditos e incapazes, pessoas com deficiência e idosos de MARABÁ
32	Ed. nº 15 (03.06.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	2º PJ Criminal de Altamira
34	Ed. nº 17 (03.06.15)	2ª entrância	Remoção	Ant	1º PJ Criminal de Marabá

Belém (PA), 03 de setembro de 2015.
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo 872475

PORTARIA N.º 5043/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do

Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 36 da Resolução n.º 027/2012-CPJ;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Resolução n.º 020/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 36170/2015, datado de 6/8/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES, MÁRCIA BEATRIZ REIS DE SOUZA, MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO e WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiarem em processos distribuídos ao 1º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém, no período de 17 a 31/8/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de agosto de 2015.
MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício
*Republicada por incorreção no D.O.E de 02.09.2015.

PORTARIA N.º 5045/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Edson Augusto Cardoso de Souza para officiar em sessão do Tribunal do Júri;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 276/2015-MP/CCrim, de 18/8/2015, protocolizado sob n.º 38147/2015, em 18/8/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiências de atribuição do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, especificamente perante a 3ª vara, no dia 18/8/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de agosto de 2015.
MARIO NONATO FALANGOLA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 5256/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 278/2015-MP/CCrim, datado de 24/8/2015, protocolizado sob n.º 38784/2015, em 24/8/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em audiência judicial no dia 24/8/2015, autos n.º 0008106-23.2015.8.14.0101, de atribuição do 9º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Belém, especificamente perante a 9ª vara, podendo adotar medidas que entender cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de agosto de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.
*Republicada por incorreção no D.O.E de 02.09.2015.
PORTARIA N.º 5382/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe